



Lei nº 2156-GP/2024

Em, 11 de junho de 2.024.

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon de **"QUADRA DE ESPORTES JUAREZ FERRAZ"**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon localizada na 3ª Linha Ribeirão KM 12, Distrito de Nova Marechal no Município de Nova Mamoré passa a denominar-se **"QUADRA DE ESPORTES JUAREZ FERRAZ"**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º. A denominação do que trata o artigo 1º desta Lei visa homenagear o Ilustre Senhor Juarez Ferraz, pelos relevantes serviços prestados como pioneiro deste Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 11 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/06/2024 às 00:34, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **40697** e o código verificador **C9C4C98E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	03/07/2024 09:03
2	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	03/07/2024 09:08

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - LEI Nº 2156	13/06/2024	41452
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2406130004	13/06/2024	41456

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **13/06/2024**, edição **3747**, página **76** e código verificador **3DBB2F44**.

Docto ID: 40697 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2156-GP/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Lei nº 2156-GP/2024 Em, 11 de junho de 2.024.

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon de "**QUADRA DE ESPORTES JUAREZ FERRAZ**", e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon localizada na 3ª Linha Ribeirão KM 12, Distrito de Nova Marechal no Município de Nova Mamoré passa a denominar-se "**QUADRA DE ESPORTES JUAREZ FERRAZ**".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º. A denominação do que trata o artigo 1º desta Lei visa homenagear o Ilustre Senhor Juarez Ferraz, pelos relevantes serviços prestados como pioneiro deste Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 11 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:3DBB2F44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/06/2024. Edição 3747
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Publicação		AROM - LEI Nº 2156		13/06/2024	
ID:	41452			Processo	Documento
CRC:	BB553308				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA				
Criação:	13/06/2024 08:36:53	Finalização:	13/06/2024 08:37:24		
MD5:	C9DBE7F98348BEFD8DFF8C571D48B769				
SHA256:	E4CB89445E203F97286C4C137CBFF70904104C20E61DBD11D65C1DC7BE1BBC02				
Súmula/Objeto:					
"Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon de "QUADRA DE ESPORTES JUAREZ FERRAZ ", e dá outras providências".					
INTERESSADOS					
Município de Nova Mamoré		Nova Mamoré		RO	13/06/2024 08:36:53
ASSUNTOS					
LEI ORDINÁRIA				13/06/2024 08:36:53	
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Lei 2156		11/06/2024		40697	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 41452 e o CRC BB553308.					



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 21560
Protocolo 2406130004
Data/Hora: 13/06/2024 08:39:10
Grupo: 1 - Leis
Sub-Grupo: 99 - Demais Leis Ordinárias e Complementares
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA

Documento

Número: 2156
Ano: 2024
Data: 11/06/2024
Descrição: Lei 2156

Ementa

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon de "QUADRA DE ESPORTES JUAREZ FERRAZ ", e dá outras providências.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
152634	Lei 2156	PDF	13/06/2024 08:39:10	3C710DA26F3EC1F6EF7A2C53D4D42098	JOSIELI DE ALMEIDA

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Nova Mamoré/RO, 13 de junho de 2024.

JOSIELI DE ALMEIDA
FISCAL DE RENDAS

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **JOSIELI DE ALMEIDA, FISCAL DE RENDAS**, em 13/06/2024 às 08:39, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **41456** e o código verificador **132B880F**.

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Lei 2156		11/06/2024	40697

Docto ID: 41456 v1